



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDEMAR SILVA GOMES A UMA DAS ARTÉRIAS (RUA 09) LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Gildemar Silva Gomes**, a rua (09) sem denominação, no Bairro São Vicente, neste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 04 de dezembro de 2024.


VALTECIO NEVES AGUIAR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ